

ESTADO DO MARANHÃO PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"

C.G.C 23.697.857/0001-08 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA AV. JOÃO PESSOA,S/Nº 3631-1004

LEI Nº 351, DE 01 DE ABRIL DE 2005

CRIA a SECRETARIA

MUNICIPAL DE GOVERNO e dá

Outras providencias, na forma que

Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica criada na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Governo;

ARTIGO 2º - Com a criação da /Secretaria de governo constante do artigo anterior, fica extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos, criada pela lei 113/88;

ARTIGO 3º - A Secretaria criada pelo Artigo 1º da presente lei terá as mesmas prerrogativas das demais Secretarias Municipais;

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fica a presente Lei aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2005.

Alexandrina Viaria Femandes Freitas

SANÇÃO

Faço saber a todos os habitantes desta manicipio de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, que a Camara Manicipal aprovou e su sanciono a presente Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, OS DE ÁBRIL DE 2005.

at Alice

Karon Hilliam

in the state of the same

Luiz Micaga Muniz Fortes Fund CRF: 333.089.773-20 PAFFEITO MUNICIPAL